



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.854/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 120/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

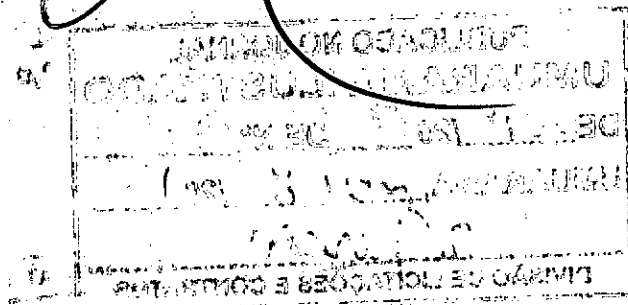
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 120/2013 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender o CREAS e o PROJOVEM, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2013.

MARCIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.854/2013

PMU
sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 120/2013 -
Há nota o pagamento o profissional pelo Pregão e Equipe de Apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

RESOLVE

Art. 1º Fica resolvido o pagamento do profissional pelo Pregão e Equipe de
sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 120/2013 - PMU, objetivando a
de gêneros alimentícios para atender o CREAS e o PROCVEM deste município
do decisão vencedora a empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL 2013 08 20 13 13 13

ARMANDO LUIZ ROCHA FILHO
Secretaria de Administração

ARMANDO LUIZ ROCHA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/8/2013 DE Nº 9854
UMUARAMA, 20/8/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS